



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

### Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## **PARECER – PRÉVIO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-010 SEMSA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 010/2019**

### **ANÁLISE**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 09/2019-010 SEMSA**, proveniente da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE DOS PSF'S E UBS'S DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**.

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os tramites legal: ofício da Nº 024/2019-SEMSA/GS encaminhando a Prefeita Municipal solicitando autorização para abertura do processo licitatório e informando dotação orçamentária; Termo de Referência; solicitação de despesa do FMS nº 20190208001; despacho do Gabinete da Prefeita à SEMAD encaminhando os autos para prosseguimento processual; despacho da SEMAD à coordenadoria de compras solicitando pesquisa de preços de mercado; despacho da Coordenadoria de Compras à SEMAD encaminhando as cotações das empresas; Mapa Comparativo de Preços de Fornecedores; Despacho da SEMAD para o Setor de Contabilidade solicitando a dotação orçamentária; despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; despacho da SEMAD para o Fundo Municipal de Saúde apresentando o processo para autorização do processo licitatório solicitando a declaração de adequação orçamentária e financeira; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da SEMSA; Autorização para abertura do processo licitatório; despacho da SEMAD para a CPL para conhecimento e providências; portaria nº 549/2018 nomeando os pregoeiros e os membros da equipe de apoio; Autuação do Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO; despacho do Pregoeiro para PGM para parecer e análise da minuta e anexos; Minuta do edital e seus anexos; Parecer Jurídico nº 222.06/2019; despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e parecer técnico.

Para abertura do Processo Administrativo devem-se observar as alterações solicitadas pela Procuradoria Geral do Município, no Parecer Nº 222.06/2019 PGMVDN, e os dispostos nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013 e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 10 de Junho de 2019.